



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL À REALIZAÇÃO DAS ELEIÇÕES 2020, MEDIANTE ALOCAÇÃO E GESTÃO DE POSTOS DE TRABALHO, ABRANGENDO OS POSTOS DE SUPERVISOR E AUXILIAR ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL, COM ATUAÇÃO NO ÂMBITO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL – TRE-BA, ESPECIFICAMENTE NOS CARTÓRIOS ELEITORAIS, LOCAIS DE ARMAZENAMENTO DE URNAS ELETRÔNICAS E LOCAIS DE VOTAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, E A EMPRESA INOVA TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA.

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**, com sede na 1ª Avenida do Centro Administrativo da Bahia, n.º 150, Salvador - BA, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.967.350/0001-45, doravante denominado **Contratante**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, **Raimundo de Campos Vieira**, no uso da competência que lhe é atribuída pelo Regulamento Interno da Secretaria do TRE-BA, e a empresa **INOVA TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.208.408/0001-77, com sede na Rua **Capitão Antônio Joaquim da Paixão**, n. 123, sala 102, **Bairro Centro**, **Contagem/MG**, CEP: 32.041-230, telefone n.º (031) 3351-4651, e-mail **comercial@inovatecnologia.com** e **maycon@inovatecnologia.com**, doravante denominada **Contratada**, representada neste ato pelo Sr. **Maycon Roger Pereira**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 7903100 SSP-MG, inscrito no CPF/MF sob n.º 046.300.976-27, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL À REALIZAÇÃO DAS ELEIÇÕES 2020, MEDIANTE ALOCAÇÃO E GESTÃO DE POSTOS DE TRABALHO, ABRANGENDO OS POSTOS DE SUPERVISOR E AUXILIAR ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL, COM ATUAÇÃO NO ÂMBITO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL – TRE-BA, ESPECIFICAMENTE NOS CARTÓRIOS ELEITORAIS, LOCAIS DE ARMAZENAMENTO DE URNAS ELETRÔNICAS E LOCAIS DE VOTAÇÃO**, albergado na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, consoante **Processo SEI 0050362-54.2019.6.05.8000 / 0139077-38.2020.6.05.8000**:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1. Este termo aditivo tem a finalidade de **promover alteração qualitativa ao Contrato n.º 069/2020, com a redistribuição de Auxiliares Administrativo e Operacional (AAOP-SAT)**, com o deslocamento de 2 postos da 96ª Zona Eleitoral (Município de Sento Sé), para lotação de 1 posto na 55ª Zona Eleitoral (Município de Morro do Chapéu) e 1 posto na 68ª Zona Eleitoral (Município de Xique-Xique).
2. Com a presente alteração quantitativa, a tabela 3 do Anexo 1-A do Termo de Referência do Contrato n.º 069/2020 passa a vigorar com a seguinte configuração:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Zona	Município	AAOP SAT 10/11 A 18/11/2020
4 ^a	SALVADOR	1
96 ^a	SENTO SÉ	2
172 ^a	ITAMARAJU	1
55 ^a	MORRO DO CHAPÉU	1
68 ^a	XIQUE-XIQUE	1
187 ^a	FORMOSA DO RIO PRETO	1
TOTAL		07

CLÁUSULA SEGUNDA

1. As demais cláusulas e condições ajustadas no instrumento original permanecem inalteradas, desde que compatíveis, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

CLÁUSULA TERCEIRA

1. Este Termo Aditivo, celebrado com base no artigo 65, I, "a", da Lei n.º 8.666/93, somente terá validade depois de publicado seu extrato no Diário Oficial da União, conforme dispõe o parágrafo único, do artigo 61, da supracitada lei.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, depois de o terem lido e achado conforme, em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Raimundo de Campos Vieira
Diretor-Geral do TRE-BA

CONTRATADA